



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG
(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188
E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI Nº. 930/2010

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar em dotações do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.09 – Departamento de Turismo e Desenvolvimento

02.09.01 – Departamento de Turismo e Desenvolvimento

23	Comercio e Serviços	11.000,00
20.695	Turismo	11.000,00
20.695.0136	Promoção do Turismo	11.000,00
20.695.0136.2101	Contribuição a Agência de Desenv. Turístico da Mata Atlântia de MG	11.000,00

Despesa	Ficha	Elemento	11.000,00
3.3.40.41.01	564	Contribuição a Inst. Sem fins Lucrativos	11.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00
(Onze Mil Reais)

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no art. 1º, será utilizado como fonte de recursos a anulação parcial da seguinte dotação:

02 – Poder Executivo

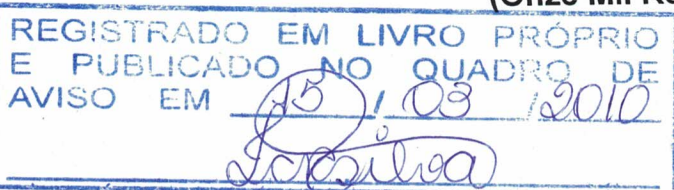
02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Procuradoria/Consultoria Jurídica Municipal

02	Judiciária	11.000,00
02.062	Defesa Inter. Publico Proc. Judiciário	11.000,00
02.062.0106	Representação Jurídica do Executivo	11.000,00
02.062.0106.2009	Manutenção Procuradoria/Consultoria Jurídica	11.000,00

Despesa	Ficha	Elemento	11.000,00
3.1.90.34.04	50	Demais Despesas Pessoal Terceirização	11.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00
(Onze Mil Reais)





Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2010.

Marliéria, 15 de março de 2010.

- Waldemar Nunes de Sousa -
Prefeito do Município